



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Subemenda Nº 1 à Emenda Nº 15 ao Projetos de Lei Nº 119/2023

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal							
Emenda Orçamento Impositivo - SAÚDE							
Comissão:		Finanças e Orçamento 2023/2024					
Referência:		Emenda impositiva nº 15, do Vereador Dirceu da Silva Paullino					
Classificação Institucional	Função . Subfunção	Progra ma	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$	Saldo da Emenda
01.49.12	10301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$3.349,446.92	- 0.00
Transfere da ação acima o valor R\$ 197.026,29, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:							
Classificação Institucional	Função / Subfunção	Progra ma	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	
	10.302	1004	2037	Manutenção de Convênios	3.3.50.43	R\$ 110.000,00	
	10.302	1004	2101	Centro de Especialidades Médicas	3.3.90.30	R\$ 40.000,00	
	10.302	2037	2256	Manutenção de Convênios	3.3.50.43	R\$ 47.026.29	



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Em análise técnica realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento, verificou-se a possibilidade de haver erro material na Emenda nº 17 ao Projeto de Lei nº 119/2023, de autoria do Vereador Dirceu da Silva Paulino.

Desta forma, foi encaminhado ao Vereador retro, por meio da Comissão de Finanças e Orçamento, pedido de esclarecimentos através do ofício nº 01/2023.

Em resposta (doc. anexo), o Nobre Vereador esclareceu que, de fato, haviam inconsistências na emenda protocolada.

Nos termos do artigo 54, inciso III, combinado com o artigo 149, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, a comissão pode oferecer subemendas ao projeto, se for o caso.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento apresenta a presente subemenda.

Sala das Comissões, 01 de novembro de 2023.

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador João Victor Coutinho Gasparini
Presidente

Vereadora Mara Cristina Choquetta
Vice-Presidente

Vereadora Luzia Cristina Côrtes Nogueira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=629P12FU21VR75NB>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 629P-12FU-21VR-75NB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1341/2023 - 06/11/2023 - 16:05 - 629P-12FU-21VR-75NB